



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Presidência da Comissão Especial de Licitação**

**ATA DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 SRP- SAÚDE.**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2024, às 13h10min, na sede da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, o Pregoeiro Ismaley Santos Lacerda, designado pela Portaria nº 082/2023, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 2578/2011 e nº 3044/2011 procedeu com a Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, objeto do processo **SEI nº 23.29.000025131-7**, UASG nº 926995, para a aquisição de armadilhas de auto disseminação capazes de eliminar focos e suprimir a população de *Aedes Aegypti* com refil de inseticidas por meio de **Registro de Preços**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Após verificação das condições de habilitação, os autos foram encaminhados à **Diretoria de Vigilância em Zoonoses** para avaliação técnica, tendo esta emitido Parecer Técnico favorável à aquisição (3250677). Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, concluíram-se tais procedimentos neste ato, o Pregoeiro ADJUDICA os itens, conforme planilha abaixo:

**BIOVEC COMERCIO DE SANEANTES LTDA - CNPJ: 40.668.748/0001-81**

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
		<b>Armadilhas de auto disseminação capazes de eliminar focos e suprimir a população de <i>Aedes Aegypti</i> para redução da transmissão de doenças.</b> As armadilhas disseminadoras de inseticidas devem ser capazes de atrair e contaminar mosquitos fêmea de <i>Aedes aegypti</i> com inseticida larvicida de alta potência, ou seja, que opere em baixas doses, e de ação análoga ao hormônio juvenil dos insetos. As armadilhas devem, ainda, ser dotadas de sistema interno que permita a transferência das partículas larvicida para o corpo e pernas dos mosquitos, quando esses adentrarem e pousarem na armadilha, de forma que facilite que os mosquitos transportem a dose inseticida recebida na armadilha para os criadouros artificiais e naturais já			

01	8.000 Peça	<p>existentes e dispersos pelo ambiente urbano que ele visitar em seus saltos de oviposição. Adicionalmente à transferência de larvicidas, a armadilha deve permitir, também, a contaminação desses mesmos mosquitos com inseticida biológico de ação aduicida, que contamine os mosquitos no momento do contato com o sistema interno dispersor das partículas inseticidas e os leve lentamente à morte, ou seja, dentro de alguns dias (em torno de 15 dias). As armadilhas, e todas as suas partes, exceto a tela de deposição de inseticidas, devem ser construídas em plástico de cor escura e resistente a impactos e, principalmente, às intempéries. As armadilhas deverão ser de fácil montagem, instalação e manutenção no local de sua utilização e não devem carregar riscos toxicológicos significativos aos operadores de campo e à população residente de sua área de instalação. Além disso, as armadilhas devem possuir design e forma de atuação que as impeça de se tornarem focos de proliferação de mosquitos vetores, quando operadas dentro das normas e orientações de uso dos fabricantes. As armadilhas devem ser moduladas em três partes, sendo portanto montáveis e desmontáveis, sendo as suas partes:</p> <p>a) Um recipiente, no formato aproximado de um balde, com aproximadamente 27 cm de diâmetro em sua boca e 18 cm de altura e capacidade para armazenar até 5 litros de água, que tenha a finalidade de atrair os mosquitos fêmeas de <i>Aedes aegypti</i> para ovipor em seu interior;</p> <p>b) Um suporte flutuante para ser encaixado no interior do recipiente de armazenar água, que se ajuste automaticamente ao nível de água armazenada no interior do recipiente da armadilha, e que tenha a finalidade de se armar e fixar a tela de deposição de inseticida (refil) nela;</p> <p>c) Uma cobertura de proteção para o recipiente de armazenar água, com sistema de drenagem de água das chuvas e dispositivo para a marcação de data de manutenção. <b>EMBALAGEM:</b> As armadilhas devem vir embaladas em caixas de papelão resistente e devidamente identificadas com o nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de</p>	IN2CARE/ IN2CARE TRADING B.V.	R\$ 293,00	R\$ 2.344.000,00
----	---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	------------	---------------------

		fabricação, prazo ou data de validade. Especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada. Especificar claramente as partes embaladas em cada caixa.			
02	90.000 Sachê	<p><b>Refil bioativo para armadilha de auto disseminação, fornecido em sachês de alumínio de recarga selados e separados.</b></p> <p>Em um sachê de alumínio, ou outro material de igual ou superior qualidade, devem vir acondicionados a tela a ser impregnada e instalada na armadilha de auto disseminação e o produto bioativo formulado (pó) com os dois ingredientes ativos inseticidas, um larvicida e um adulticida. A tela deve ser fabricada com tecnologia para a transferência eletrostática das partículas de inseticidas nela depositada para as pernas e corpo dos mosquitos que adentrarem e pousarem nela ao visitarem as armadilhas de auto disseminação e o pó inseticida deve ser composto por dois ingredientes ativos: a) um larvicida, piriproxifeno, ingrediente ativo de ação análoga ao hormônio juvenil dos insetos e; b) um adulticida, Beauveria bassiana, um fungo entomopatogênico que infecta e leva à morte os mosquitos adultos. O item deve obrigatoriamente possuir registro junto a ANVISA, válido no momento de apresentação das propostas pela licitante, o documento de comprovação deverá ser entregue juntamente com o envelope de proposta.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Os sachês de inseticidas devem vir acondicionados em embalagem resistente e devidamente identificada com o nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo ou data de validade e nº do Registro no Ministério da Saúde. Especificar claramente a quantidade de sachês por embalagem ofertada. Se embalado individualmente e reembalado de acordo com a praxe do fabricante, de forma que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Rotulado conforme a legislação em vigor.</p>	IN2MIX/ IN2CARE  TRADING B.V.	R\$ 109,50	R\$ 9.855.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 12.199.000,00 (doze milhões cento e noventa e nove mil reais)</b>					

**Valor Total: R\$ 12.199.000,00 (doze milhões cento e noventa e nove mil reais)**

**Ismaley Santos Lacerda**  
**Pregoeiro - Port. nº 082/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro**, em 08/01/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3257301** e o código CRC **E5C24743**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.29.000025131-7

SEI Nº 3257301v1